



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões em 19/11/80
Rubrica do Presidente

EXERCÍCIO DE 1980

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 86/80

INICIATIVA:

Vereador Wilson Gonçalves

HISTÓRICO:

Dá denominação de RUA ALGENI VIANA BARRILHO a via pública nº 21 (vinte e um), do Bairro IBC, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, autuo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: ~~1979~~ 1979 a 19 80

Presidente: Ilo Coelho

Vice-Presidente: Laurito Campos

1º Secretário: Nicolau Depes

2º Secretário: Laurindo Sasso



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

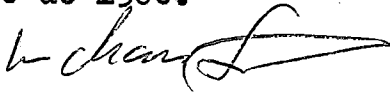
PROJETO DE LEI Nº 86/80.-

Dá denominação a via pública localizada no IBC.

Art. 1º - Fica denominada RUA ALGENI VIANA MARINHO a via pública projetada nº 21 (vinte e hum), localizada no Bairro IBC, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1980.-


WILSON GONÇALVES
Vereador


JUSTIFICATIVA:

Algeny Viana Marinho, nasceu em 18 de setembro de 1903 e faleceu em 19 de outubro de 1960. Casado com D. Anésia Moreira Marinho, deixou sete (7) filhos. Natural da localidade de Divisa, Município de Guacuí mudou-se posteriormente para a nossa cidade e como Ferroviário trabalhou durante mais de quinze anos na Estação Ferroviária de nossa cidade. Como funcionário da Estrada de Ferro Leopoldina começou exercendo funções simples, atingindo, após mais de vinte anos, posições de destaque.

Durante sua vida de trabalho, procurou sempre ser amigo de seus colegas de profissão e sempre manteve excelente relacionamento com os homens de nosso comércio e indústria, que recorriam aos serviços ferroviários.

Pela excelente orientação dadas aos filhos, quer educacional, quer moral, deixou todos bem sucedidos profissionalmente. Com exceção de D. Elizabeth Marinho Depes e o Sr. Walter Viana Marinho, os seus outros filhos residem fora da cidade.

Assim, após esta exposição de motivos, pedimos o apoio dos nobres Vereadores para esta proposição.


WILSON GONÇALVES
Vereador

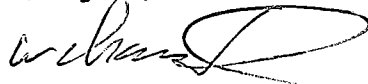
PROJETO DE LEI Nº 86/80.-

Dá denominação a via pública localizada no IBC.

Art. 1º - Fica denominada RUA ALGENI VIANA MARINHO a via pública projetada nº 21 (vinte e hum), localizada no Bairro IBC, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1980.-


WILSON GONÇALVES
Vereador


JUSTIFICATIVA:

Algeny Viana Marinho, nasceu em 18 de setembro de 1903 e faleceu em 19 de outubro de 1960. Casado com D. Anésia Moreira Marinho, deixou sete (7) filhos. Natural da localidade de Divisa, Município de Guaguí mudou-se posteriormente para a nossa cidade e como Ferroviário trabalhou durante mais de quinze anos na Estação Ferroviária de nossa cidade. Como funcionário da Estrada de Ferro Leopoldina começou exercendo funções simples, atingindo, após mais de vinte anos, posições de destaque.

Durante sua vida de trabalho, procurou sempre ser amigo de seus colegas de profissão e sempre manteve excelente relacionamento com os homens de nosso comércio e indústria, que recorriam aos serviços ferroviários.

Pela excelente orientação dadas aos filhos, quer educacional, quer moral, deixou todos bem sucedidos profissionalmente. Com exceção de D. Elizabeth Marinho Depes e o Sr. Walter Viana Marinho, os seus outros filhos residem fora da cidade.

Assim, após esta exposição de motivos, pedimos o apoio dos nobres Vereadores para esta proposição.


WILSON GONÇALVES
Vereador

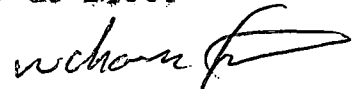
PROJETO DE LEI Nº 86/80.-

Dá denominação a via pública localizada no IBC.

Art. 1º - Fica denominada RUA ALGENI VIANA MARINHO a via pública projetada nº 21 (vinte e uma), localizada no Bairro IBC, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1980.-


WILSON GONÇALVES
Vereador


JUSTIFICATIVA:

Algeny Viana Marinho, nasceu em 18 de setembro de 1903 e faleceu em 19 de outubro de 1960. Casado com D. Anésia Moreira Marinho, deixou sete (7) filhos. Natural da localidade de Divisa, Município de Guaruá mudou-se posteriormente para a nossa cidade e como Ferroviário trabalhou durante mais de quinze anos na Estação Ferroviária de nossa cidade. Como funcionário da Estrada de Ferro Leopoldina começou exercendo funções simples, atingindo, após mais de vinte anos, posições de destaque.

Durante sua vida de trabalho, procurou sempre ser amigo de seus colegas de profissão e sempre manteve excelente relacionamento com os homens de nosso comércio e indústria, que recorriam aos serviços ferroviários.

Pela excelente orientação dada aos filhos, quer educacional, quer moral, deixou todos bem sucedidos profissionalmente. Com exceção de D. Elizabeth Marinho Depes e o Sr. Walter Viana Marinho, os seus outros filhos residem fora da cidade.

Assim, após esta exposição de motivos, pedimos o apoio dos nobres Vereadores para esta proposição.


WILSON GONÇALVES
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 03.11.1980

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de Justiça e Redação

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 03.11.1980

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

para relatar

Sala das Comissões, 03.11.1980

(Presidente da Comissão)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 86/80

RELATOR - ITO COELHO

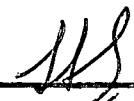
RELATÓRIO

A matéria é Constitucional e legal.

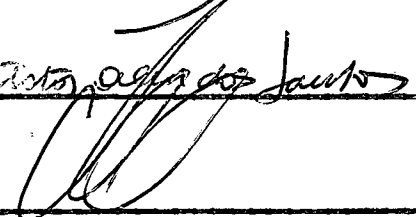
PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 1980.



Ito Coelho



Antonio Carlos de Jesus



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 17/11/1980

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de Viação e Obras Públicas

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 17/11/1980

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Viação e Obras Públicas

Ao Vereador

Hester Dilen dos Santos

para relatar.

Sala das Comissões, 17/11/1980

Paulo Carneiro Matta
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA

PROJETO DE LEI

Nº 86/80

INICIATIVA: VEREADOR WILSON GONÇALVES

RELATOR: VEREADOR ASTOR DILEN DOS SANTOS

R E L A T Ó R I O

Acompanhamos o relatório da comissão anterior.

P A R E C E R

Pela aprovação.

Sala das comissões, 24 de novembro de 1980.

Astor Astor Dilen dos Santos

Juarez Juarez Base malle

Laurito Laurito Costa

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.
Sala das Sessões, 24/11/1980

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 24/11/80

(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 86/80.-


- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NOB BAIRRO IBC.

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ALGEMI VIANA DARIENHO a via pública projetada no 21 (vinte e um), localizada no Bairro IBC, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, na vigência as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1980.


ILO COELHO
Presidente

CH/cib.-

DATA	NUMERO
03/11/80	086/80
DESTINO:	CÓDIGO:
Atquido - L.P.L-313/CM	